



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 004/2026

Entrada na Comissão: 11/02/2026

Origem: Executivo

Relator: Vereadora Professora Isabel

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de adequação a Emenda Constitucional nº 120/2022 e pela Lei Federal nº 11.350/06 sobre a política remuneratória de agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias que atribui a responsabilidade do pagamento do vencimento base dessas categorias através de repasses diretos da União ao Município, portanto, o presente Projeto de Lei está apto para apreciação em Plenário.

Sala das Comissões em 11 de fevereiro de 2026.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Fernando Santos de Jesus: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____